



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 1199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Portaria Nº 024/2021** - Conceder A (O) Servidor (A) Doralice Silva Foresta De Santana Inspetora De Vigilância Sanitária.
- **Portaria Nº 027/2021** - Conceder A (O) Servidor (A) Leda De Souza Santos Auxiliar De Enfermagem.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 024/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **DORALICE SILVA FORESTA DE SANTANA** matrícula nº 354, lotado na Vigilância Sanitária – Inspetora de Vigilância Sanitária, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2008/2013**, com vigência a partir de em 03/05/2021 a 31/07/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 01 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 03 de Maio de 2021.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 0272021.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **LEDA DE SOUZA SANTOS** matrícula nº 4435, lotada na Secretaria de Saúde – Auxiliar de Enfermagem – PSF I Ponta de Areia, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2014/2019**, com vigência a partir de em 03/05/2021 a 31/07/2012, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 01 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 03 de Maio de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02